



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 26/03/2024

Órgão: Gabinete do Prefeito

Setor Requisitante: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Henrique Vieira de Fries

Matrícula: 9588

E-mail: gabinete@canela.rs.gov.br

Telefone: 32825100

Ramal: 235

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RS - FAMURS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A FAMURS representa uma oportunidade única para fortalecer a presença de Canela em uma rede regional de municípios voltados para o turismo regional e nacional. A colaboração entre os municípios membros pode resultar em iniciativas conjuntas, promovendo o desenvolvimento sustentável do turismo na região.

Além disso, a federação é uma fonte valiosa de informações sobre oportunidades de financiamento, subsídios e projetos voltados para vários setores. A participação no grupo pode facilitar o acesso a recursos financeiros que contribuirão para o crescimento e aprimoramento de infraestruturas locais.

A troca de experiências e melhores práticas entre os municípios é outra vantagem significativa da participação na FAMURS. Isso permite que Canela aprenda com as experiências bem-sucedidas de outros e compartilhe suas próprias conquistas.

A representatividade em decisões regionais é fundamental para garantir que os interesses e necessidades específicas de Canela sejam considerados nas decisões tomadas pela federação. Integrar a FAMURS oferece a oportunidade de participar ativamente das discussões que impactam diretamente o setor de turismo na região.

Além disso, a FAMURS pode criar oportunidades para campanhas de marketing conjunto e promoção regional, ampliando a visibilidade de Canela como destino turístico. A colaboração em estratégias de marketing pode atrair mais visitantes para a região como um todo, beneficiando todos os municípios membros, incluindo Canela.

ÁREA REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito.



DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: O objeto em questão diz respeito à participação e pagamento das mensalidades da Federação das Associações de Municípios do RS (FAMURS) para o ano de 2024 por parte do município de Canela. Essa Federação representa uma rede regional de municípios, oferecendo oportunidades de colaboração, acesso a recursos, troca de experiências e representatividade em decisões regionais e federais, visando o desenvolvimento sustentável dos municípios.

PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Urgente.

JUSTIFICAR A PRIORIDADE: O pagamento das mensalidades da Federação das Associações de Municípios do RS (FAMURS) para o ano de 2024 por parte do município de Canela. Essa Federação representa uma rede regional de associações de municípios, oferecendo oportunidades de colaboração, acesso a recursos, troca de experiências e representatividade em decisões regionais e federais, visando o desenvolvimento sustentável do local e regional.

JUSTIFICAR A NECESSIDADE: O pagamento das mensalidades da Federação das Associações de Municípios do RS (FAMURS) para o ano de 2024 por parte do município de Canela. Essa Federação representa uma rede regional de associações de municípios, oferecendo oportunidades de colaboração, acesso a recursos, troca de experiências e representatividade em decisões regionais e federais, visando o desenvolvimento sustentável do local e regional.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de aquisição é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores.

MENSALIDADES	PREÇO UNIT.
JANEIRO	R\$ 1.819,39
FEVEREIRO	R\$ 1.819,39
MARÇO	R\$ 1.819,39
ABRIL	R\$ 1.819,39
MAIO	R\$ 1.819,39
JUNHO	R\$ 1.819,39

JULHO	R\$ 1.819,39
AGOSTO	R\$ 1.819,39
SETEMBRO	R\$ 1.819,39
OUTUBRO	R\$ 1.819,39
NOVEMBRO	R\$ 1.819,39
DEZEMBRO	R\$ 1.819,39
TOTAL	R\$ 21.832,68

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O mais breve possível.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

HENRIQUE VIEIRA DE FRIES - Matrícula 9588

5. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


HENRIQUE VIEIRA DE FRIES - Matrícula 9588

CONSTANTINO
ORSOLIN:2390
7096053

Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.03.26
13:29:07 -03'00'

GABINETE DO PREFEITO